



ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-CMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000120250123000160

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Câmara Municipal de Ibiapina-CE identificou a necessidade de contratar uma solução abrangente em Tecnologia da Informação (TI) para efetivamente atender às suas demandas tecnológicas atuais e futuras. Esta necessidade surge da crescente complexidade dos processos legislativos, administrativos e comunicacionais que requerem plataformas integradas e modernas capazes de gerenciar de forma eficiente e segura as atividades, documentos e interações institucionais.

A contratação visa resolver problemas relacionados a:

- Otimização do processo legislativo, abrangendo desde o protocolo legislativo até a votação e documentação oficial.
- Melhoria no suporte técnico e operacional das áreas críticas como a Procuradoria da Mulher e o gerenciamento do Plano Anual de Contratações (PAC).
- Aumento da eficiência e eficácia na gestão e fiscalização de contratos através de ferramentas de automação e monitoramento.
- Necessidade de um sistema de assinatura digital que assegure a autenticidade e integridade dos documentos oficiais.
- Facilitação da pesquisa de preços e a gestão de registro cadastral dos fornecedores para garantir competitividade e legalidade nas contratações.
- Melhoria da comunicação interna e externa por meio de soluções de colaboração em nuvem e software como serviço (SaaS).
- Incorporação de tecnologias avançadas, incluindo inteligência artificial, para elaboração de estudos técnicos preliminares.

Em suma, a necessidade da contratação é impulsionada pela busca de eficiência administrativa, transparência dos atos públicos, e pela obrigação de cumprir com os princípios norteadores da Lei 14.133/2021, destacando-se a economicidade, eficiência e o uso racional dos recursos públicos, promovendo, assim, o interesse público.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Camara Municipal	REJANE XIMENES DE MELO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação tem como objetivo assegurar que a solução a ser contratada atenda plenamente às necessidades da Câmara Municipal de Ibiapina-CE, considerando critérios de sustentabilidade, padrões mínimos de qualidade e desempenho, e conformidade com leis e regulamentações específicas. A



seleção da solução deve promover economicidade, eficiência e preservação ambiental, em alinhamento com a Lei 14.133/2021.

Requisitos Gerais

- Locação de plataforma web integrada de gestão legislativa com funcionalidades como protocolo legislativo, ata, painel de votação, e outros relacionados.
- Licenças de software para diversas áreas, incluindo a Procuradoria da Mulher e a elaboração do Plano Anual de Contratações.
- Implementação de soluções em nuvem para colaboração e comunicação corporativa, garantindo segurança e acessibilidade.
- Prestação de serviços abrangendo implantação, treinamento, capacitação e parametrização dos módulos contratados.

Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei 14.133/2021, especialmente no que tange a práticas de transparência, economicidade e planejamento.
- Garantia de segurança jurídica e proteção de dados conforme legislação vigente na área de proteção de dados pessoais (LGPD).

Requisitos de Sustentabilidade

- Preferência por soluções com baixo consumo de energia e uso eficiente dos recursos de TI.
- Implementação de práticas de reciclagem e logística reversa, quando aplicável.

Requisitos da Contratação

- Suporte técnico contínuo, atualizações e manutenção de todas as soluções tecnológicas implantadas.
- Migração do banco de dados do software atualmente utilizado pela Câmara.
- Capacitação técnica dos servidores para uso eficaz e gestão das soluções implementadas.

Encerramento

Os requisitos descritos são considerados essenciais para atender às demandas tecnológicas especificadas pela Câmara Municipal de Ibiapina-CE, evitando a inclusão de especificações supérfluas que poderiam restringir indevidamente a concorrência na licitação. A solução deverá contribuir para o desempenho eficiente das atividades legislativas e administrativas, promovendo a economicidade e inovação.

4. Levantamento de mercado

Na realização do levantamento de mercado para a contratação de solução em tecnologia da informação para a Câmara Municipal de Ibiapina-CE, foram identificadas as seguintes opções de contratação utilizadas por fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação através de procedimento licitatório com o fornecedor de software especializado em gestão legislativa e soluções complementares.
- Contratação através de terceirização de serviços, integrando soluções tecnológicas e suporte contínuo.



- Utilização de plataformas de software como serviço (SaaS) para soluções baseadas em nuvem.

Após análise das alternativas, opta-se pela contratação de uma empresa especializada em tecnologia da informação através de processo licitatório. Essa escolha garante a seleção imparcial da proposta mais vantajosa para a administração pública, assegura a concorrência justa e a obtenção de soluções tecnológicas alinhadas às exigências legais.

A contratação via processo licitatório possibilitará:

- Obtenção de condições mais favoráveis em termos de custo-benefício.
- Garantia de atendimento integral aos requisitos técnicos da demanda.
- Transparência e observância dos princípios da nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021.

5. Descrição da solução como um todo

A presente contratação visa a implementação de uma solução completa em Tecnologia da Informação (TI) para a Câmara Municipal de Ibiapina-CE, atendendo às diversas necessidades tecnológicas identificadas pelas áreas requisitantes. A solução proposta abrange os seguintes componentes:

- **Plataforma web integrada de gestão legislativa:** Locação de uma plataforma robusta e integrada, que permitirá à Câmara Municipal gerenciar o processo legislativo, documentos oficiais, protocolo legislativo, ata, painel de votação, aplicações móveis, portal legislativo, e-SIC e ouvidoria, com suporte e manutenção contínua. Essa solução visa garantir eficiência e eficácia nas operações legislativas cotidianas.
- **Licenças de software para áreas especializadas:** Obtenção de licenças para software de TI via web e aplicativos móveis, abrangendo suporte técnico, atualizações e manutenção, destinadas a atender as necessidades da Procuradoria da Mulher e outras áreas específicas, como a elaboração e execução do PAC – Plano Anual de Contratações e o monitoramento e gestão de contratos.
- **Automatização e digitalização:** Implementação de software para assinatura digital de documentos e pesquisa de preços, integrando funcionalidades de cadastramento, consulta, controle e emissão de Certificados de Registro Cadastral, assegurando celeridade e segurança nos processos administrativos.
- **Solução de comunicação e colaboração:** Licenças de acesso para uso de uma solução de colaboração e comunicação corporativa em ambiente de nuvem, seguindo a modalidade de software como serviço, para melhorar a interação e a produtividade internas.
- **Inteligência artificial para estudos técnicos:** Incorporação de software de TI via web que utiliza inteligência artificial para a elaboração de estudos técnicos preliminares, alinhado com os elementos do § 1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021, fortalecendo a tomada de decisão baseada em dados.
- **Treinamento e capacitação:** Contratação de serviços para a implantação, treinamento, capacitação e parametrização dos módulos contratados, assegurando que os servidores estejam habilitados para utilizar de forma eficiente as novas soluções implementadas.

A escolha desta solução como objeto do Estudo Técnico Preliminar se justifica por ser a mais abrangente e adequada disponível no mercado, conforme análise das opções tecnológicas ofertadas. Ela não apenas atende todas as demandas atuais de TI da



Câmara Municipal de Ibiapina-CE, mas também promove uma integração eficaz com os sistemas já existentes, potencializando a eficiência administrativa e legislativa por meio de tecnologias modernas e sustentáveis, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
1	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO LEGISLATIVA	12,000	Mês
Especificação: Locação de plataforma web integrada de gestão legislativa, para apoio à Câmara Municipal nas suas atividades relacionadas ao processo legislativo, documentos oficiais, protocolo legislativo, ata, painel de votação, aplicação móvel, portal legislativo, e-sic e ouvidoria, com suporte e manutenção contínua por 12 meses			
2	PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓBILE PARA A PROCURADORIA DA MULHER	12,000	Mês
Especificação: Licença software de tecnologia da informação via plataforma web e aplicativo móvel, incluindo suporte técnico, atualizações e manutenção, para atender às necessidades da Procuradoria da Mulher			
3	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PCA	12,000	Mês
Especificação: Licença de software com tecnologia da informação via web, para elaboração, acompanhamento e execução do PAC - Plano Anual de Contratações, incluindo suporte técnico, atualizações e manutenção			
4	PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE CONTRATOS	12,000	Mês
Especificação: Licença de software em monitoramento de gestão de contratos com tecnologia da informação via web para a automatização das ações e controle, que viabilizem a eficiência e eficácia no planejamento, execução e controle da gestão e fiscalização dos contratos.			
5	PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓBILE DE ASSINATURA DIGITAL	12,000	Mês
Especificação: Locação de software com tecnologia da informação via web e aplicação móvel para assinatura digital de documentos			
6	PLATAFORMA WEB DE PESQUISA DE PREÇOS/CRC	12,000	Mês
Especificação: Licença de software com tecnologia da informação via web, para pesquisa de preços integrada com cadastramento, consulta, controle e emissão de Certificados de Registro Cadastral dos fornecedores e prestadores de serviços			
7	SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA	12,000	Mês
Especificação: Licenças de acesso para uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, em ambiente de nuvem, na modalidade de software como serviço			
8	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP	12,000	Mês
Especificação: Licença de software com tecnologia da informação via web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021			
9	IMPLEMENTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	1,000	Serviço
Especificação: Prestação de serviços de implantação, treinamento, capacitação, customização e migração de dados de Sistema Integrado de Gestão Legislativa.			
10	IMPLEMENTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA PLATAFORMA DA PROCURADORIA DA MULHER	1,000	Serviço
Especificação: Prestação de serviços de implantação, treinamento, capacitação e parametrização da plataforma da Procuradoria da Mulher			
11	IMPLEMENTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA PLATAFORMA DO PCA	1,000	Serviço
Especificação: Prestação de serviços com implantação, treinamento, capacitação e parametrização da plataforma para elaboração, acompanhamento e execução do PAC - Plano de Contratações Anual.			
12	IMPLEMENTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONTRATOS	1,000	Serviço



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Prestação de serviços com implantação, treinamento, capacitação e parametrização de plataforma web de gestão de contratos			
13	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA PLATAFORMA E APLICAÇÃO MÓBILE DE ASSINATURA DIGITAL	1,000	Serviço
Especificação: Prestação de serviços com implantação, treinamento, capacitação e parametrização da plataforma web e aplicação móible para assinatura digital de documentos			
14	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE PESQUISA DE PREÇOS/CRC	1,000	Serviço
Especificação: Prestação de serviços com implantação, treinamento, capacitação e parametrização da plataforma de pesquisa de preços integrada com emissão e controle dos Certificado de Registro Cadastral Eletrônico			
15	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA SOLUÇÃO DE COLABORAÇÃO COOPORATIVA	1,000	Serviço
Especificação: Prestação de serviços com implantação, treinamento, capacitação e parametrização da solução de colaboração corporativa			
16	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES-ETP	1,000	Serviço
Especificação: Prestação de serviços com implantação, treinamento, capacitação e parametrização da plataforma web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO LEGISLATIVA	12,000	Mês	7.966,67	95.600,04
Especificação: Locação de plataforma web integrada de gestão legislativa, para apoio à Câmara Municipal nas suas atividades relacionadas ao processo legislativo, documentos oficiais, protocolo legislativo, ata, painel de votação, aplicação móible, portal legislativo, e-sic e ouvidoria, com suporte e manutenção contínua por 12 meses					
2	PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓBILE PARA A PROCURADORIA DA MULHER	12,000	Mês	1.316,67	15.800,04
Especificação: Licença software de tecnologia da informação via plataforma web e aplicativo móvel, incluindo suporte técnico, atualizações e manutenção, para atender às necessidades da Procuradoria da Mulher					
3	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PCA	12,000	Mês	1.163,33	13.959,96
Especificação: Licença de software com tecnologia da informação via web, para elaboração, acompanhamento e execução do PAC - Plano Anual de Contratações, incluindo suporte técnico, atualizações e manutenção					
4	PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE CONTRATOS	12,000	Mês	1.100,00	13.200,00
Especificação: Licença de software em monitoramento de gestão de contratos com tecnologia da informação via web para a automatização das ações e controle, que viabilizem a eficiência e eficácia no planejamento, execução e controle da gestão e fiscalização dos contratos.					
5	PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓBILE DE ASSINATURA DIGITAL	12,000	Mês	1.310,00	15.720,00
Especificação: Locação de software com tecnologia da informação via web e aplicação móible para assinatura digital de documentos					
6	PLATAFORMA WEB DE PESQUISA DE PREÇOS/CRC	12,000	Mês	1.013,33	12.159,96
Especificação: Licença de software com tecnologia da informação via web, para pesquisa de preços integrada com cadastramento, consulta, controle e emissão de Certificados de Registro Cadastral dos fornecedores e prestadores de serviços					
7	SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA	12,000	Mês	753,33	9.039,96
Especificação: Licenças de acesso para uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, em ambiente de nuvem, na modalidade de software como serviço					



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO CEARÁ

Fone/Fax: (88) 3653-1388
contatos@cmibiapina.ce.gov.br
www.cmibiapina.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
8	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP	12,000	Mês	923,33	11.079,96
Especificação: Licença de software com tecnologia da informação via web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021					
9	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	1,000	Serviço	12.166,67	12.166,67
Especificação: Prestação de serviços de implantação, treinamento, capacitação, customização e migração de dados de Sistema Integrado de Gestão Legislativa.					
10	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA PLATAFORMA DA PROCURADORIA DA MULHER	1,000	Serviço	3.450,00	3.450,00
Especificação: Prestação de serviços de implantação, treinamento, capacitação e parametrização da plataforma da Procuradoria da Mulher					
11	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA PLATAFORMA DO PCA	1,000	Serviço	2.960,00	2.960,00
Especificação: Prestação de serviços com implantação, treinamento, capacitação e parametrização da plataforma para elaboração, acompanhamento e execução do PAC - Plano de Contratações Anual.					
12	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONTRATOS	1,000	Serviço	3.246,67	3.246,67
Especificação: Prestação de serviços com implantação, treinamento, capacitação e parametrização de plataforma web de gestão de contratos					
13	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA PLATAFORMA E APLICAÇÃO MÓBILE DE ASSINATURA DIGITAL	1,000	Serviço	2.246,67	2.246,67
Especificação: Prestação de serviços com implantação, treinamento, capacitação e parametrização da plataforma web e aplicação móible para assinatura digital de documentos					
14	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE PESQUISA DE PREÇOS/CRC	1,000	Serviço	2.246,67	2.246,67
Especificação: Prestação de serviços com implantação, treinamento, capacitação e parametrização da plataforma de pesquisa de preços integrada com emissão e controle dos Certificado de Registro Cadastral Eletrônico					
15	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA SOLUÇÃO DE COLABORAÇÃO COOPERATIVA	1,000	Serviço	1.246,67	1.246,67
Especificação: Prestação de serviços com implantação, treinamento, capacitação e parametrização da solução de colaboração corporativa					
16	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES- ETP	1,000	Serviço	3.400,00	3.400,00
Especificação: Prestação de serviços com implantação, treinamento, capacitação e parametrização da plataforma web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 217.523,27 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos)



8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Com base nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, avaliou-se a possibilidade de parcelamento da solução de Tecnologia da Informação a ser contratada para a Câmara Municipal de Ibiapina-CE. A análise contemplou os seguintes aspectos:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação, que inclui a locação de plataformas web, licenças de software e prestação de serviços, é tecnicamente divisível em diferentes módulos e aplicações sem prejuízo à funcionalidade ou aos resultados pretendidos.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto em módulos é técnica e economicamente viável, assegurando a manutenção da qualidade e eficácia dos serviços contratados. Cada módulo pode ser contratado separadamente, otimizando recursos e adequando a execução conforme as demandas específicas da Câmara Municipal.
- **Economia de Escala:** O parcelamento foi planejado de modo a não comprometer a economia de escala. A análise indicou que a segmentação dos serviços por módulos não resultaria em um aumento significativo dos custos totais, mantendo-se a relação custo-benefício vantajosa para a Administração.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento da solução em módulos contribuirá para aumentar a competitividade, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive de menor porte, que poderão oferecer propostas para partes específicas do objeto, ampliando as opções e potencializando a eficiência econômica da contratação.
- **Análise do Mercado:** As práticas de mercado para soluções de Tecnologia da Informação indicam que a segmentação em módulos é comum e favorece a especialização de fornecedores, a inovação e a melhoria contínua dos serviços prestados. Esta abordagem está alinhada às práticas do setor.
- **Consideração de Lotes:** A contratação será estruturada em lotes específicos, considerando o volume e a capacidade dos possíveis fornecedores, de forma a otimizar a participação de empresas que não tenham capacidade para atender a toda a demanda, sem prejuízos à economia de escala.

Diante dessa análise, decidiu-se pelo **SIM** ao parcelamento da solução, garantindo a eficiência, a competitividade e o adequado aproveitamento do mercado, em conformidade com os princípios e normativas vigentes.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação da solução em tecnologia da informação (TI) para atender às demandas da Câmara Municipal de Ibiapina-CE está plenamente alinhada ao Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro vigente. Esta contratação foi devidamente prevista no plano, contemplando todas as necessidades tecnológicas identificadas para garantir a eficiência e eficácia das atividades legislativas da Câmara. A previsão orçamentária específica para a aquisição dos serviços e licenças de TI necessários reforça o compromisso da Câmara com o planejamento estratégico e orçamentário, assegurando que a execução da contratação esteja em consonância com as metas e prioridades estabelecidas no referido plano.

10. Resultados pretendidos



A contratação da solução em tecnologia da informação visa alcançar os seguintes resultados para a Câmara Municipal de Ibiapina-CE:

- Automatização e otimização dos processos legislativos, garantindo agilidade e precisão na gestão de documentos oficiais, atas, protocolos legislativos, e demais atividades correlatas;
- Facilitação do acesso às informações pela população, promovendo transparência e eficiência nos canais de comunicação, como o portal legislativo, e-SIC e ouvidoria;
- Aprimoramento das atividades da Procuradoria da Mulher através de ferramentas de suporte técnico e atualizações constantes, garantindo condições para um funcionamento pleno e autônomo;
- Implementação de uma infraestrutura tecnológica que permite o acompanhamento eficaz do Plano Anual de Contratações e controle de gestão dos contratos, promovendo a eficiência e eficácia administrativa;
- Redução de custos administrativos por meio da assinatura digital de documentos, permitindo processos mais rápidos e reduzindo a utilização de papel, contribuindo para a economicidade e sustentabilidade;
- Ampliação da segurança e confiabilidade das informações através de soluções de software que assegurem a proteção e a integridade dos dados processados nos sistemas internos;
- Inovação na elaboração de estudos técnicos por meio da utilização de inteligência artificial, possibilitando melhor fundamentação das decisões administrativas;
- Garantia da capacitação técnica dos servidores para o uso das novas soluções contratadas, assegurando a continuidade das operações e a eficiência no desenvolvimento das atividades.

11. Providências a serem adotadas

- Identificar e nomear os responsáveis pela execução e fiscalização do contrato, conforme disposto no Art. 7º da Lei 14.133/2021, garantindo que os designados atendam aos requisitos de formação e competência.
- Promover capacitação específica para os servidores ou empregados públicos que atuarão na fiscalização e gestão contratual, assegurando conhecimento adequado sobre as funcionalidades e a operação das soluções de tecnologia da informação a serem contratadas.
- Estabelecer um cronograma de implementação em conjunto com o fornecedor, detalhando as etapas de implantação, treinamento e início da operação dos sistemas contratados.
- Implementar um sistema de acompanhamento contínuo da execução contratual, com relatórios periódicos para avaliação de desempenho dos serviços e produtos fornecidos.
- Garantir a disponibilização de infraestrutura adequada para suporte técnico e manutenção das soluções contratadas, facilitando o acesso ao suporte técnico previsto no contrato.
- Promover comunicação contínua com as áreas usuárias internas da Câmara Municipal para feedback e ajustes necessários na solução implementada.

12. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio nas licitações públicas está regulada pela Lei 14.133/2021. Contudo, é fundamental analisar as especificidades de



cada processo licitatório para possibilitar decisões mais alinhadas ao interesse público e às necessidades administrativas. Neste caso específico, opta-se pela vedação da participação de empresas em consórcio, com base nos seguintes argumentos:

- **Complexidade e Controle:** A formação de consórcios pode aumentar a complexidade da gestão contratual, dificultando o controle e a fiscalização por parte da administração pública. A vedação visa garantir maior eficiência e segurança jurídica no acompanhamento da execução do contrato.
- **Uniformidade e Simplificação:** A participação individual dos licitantes promove uma competição mais isonômica e objetiva, eliminando eventuais assimetrias de informação e poder econômico que consórcios de grandes empresas possam apresentar frente a empresas menores.
- **Redução de Riscos:** A vedação busca mitigar os riscos associados à solidariedade entre os consorciados nas fases de execução do contrato, reduzindo a possibilidade de impasses resultantes de divergências internas entre as empresas participantes do consórcio.
- **Jurisprudência e Legalidade:** A opção de vedação está amparada nos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, especialmente quanto à possibilidade conferida à administração pública de estabelecer regras específicas para o processo licitatório, conforme o disposto no artigo 15 da referida lei, garantindo o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e segurança jurídica.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme estabelecido na Lei nº 14.133, é imprescindível que as contratações públicas considerem os possíveis impactos ambientais relacionados ao objeto da contratação, visando garantir o desenvolvimento nacional sustentável. No contexto da contratação de solução em tecnologia da informação para a Câmara Municipal de Ibiapina-CE, é necessário destacar os seguintes possíveis impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras:

- **Impacto 1: Consumo Energético Excessivo**
 - A predominância do uso de soluções tecnológicas pode resultar em um aumento significativo do consumo de energia elétrica.
 - *Medida Mitigadora:* Implementação de servidores e plataformas que se destacam pela eficiência energética, bem como a promoção do uso de tecnologias de virtualização que potencializam a utilização dos recursos computacionais.
- **Impacto 2: Geração de Resíduos Eletrônicos**
 - A substituição ou atualização de equipamentos tecnológicos pode gerar resíduo eletrônico, que se não administrado corretamente, pode causar danos ambientais.
 - *Medida Mitigadora:* Estabelecimento de um programa de logística reversa que possibilite a devolução e reciclagem de equipamentos eletrônicos junto aos fornecedores, respeitando políticas de e-waste.
- **Impacto 3: Uso de Recursos Naturais**
 - A fabricação e a operação dos equipamentos e softwares podem demandar o uso de recursos naturais.
 - *Medida Mitigadora:* Preferência na aquisição de produtos que seguem práticas sustentáveis, como a utilização de materiais reciclados na fabricação de equipamentos e a certificação ambiental dos fornecedores.

A consideração destes impactos e a aplicação de medidas mitigadoras objetivam a promoção de um desenvolvimento sustentável e a minimização dos danos



ambientais, assegurando que a contratação esteja em conformidade com os princípios estabelecidos pelo artigo 5º da Lei nº 14.133.

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base nas análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que se refere aos princípios de economicidade, eficiência, eficácia e à governança das contratações públicas, conclui-se que a contratação de uma solução em tecnologia da informação para atender às demandas da Câmara Municipal de Ibiapina-CE é viável e razoável.

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e a previsão orçamentária definida no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal. Os requisitos elencados refletem uma necessidade real e urgente de modernização e eficiência nos processos legislativos e administrativos da Câmara, garantindo agilidade e melhoria na prestação dos serviços públicos.

Ademais, considerando o levantamento de mercado e a análise das alternativas tecnológicas disponíveis, a contratação da solução de TI proposta possibilita um melhor aproveitamento dos recursos financeiros e humanos. A solução integrada atenderá a múltiplas necessidades, como gestão legislativa, suporte à Procuradoria da Mulher, elaboração do PAC e outras demandas específicas, promovendo, desta forma, um impacto positivo significativo em termos de produtividade e qualidade nos serviços oferecidos.

Dessa forma, posicionamo-nos favoráveis à contratação na modalidade de pregão eletrônico, em linha com os princípios de tratamento isonômico e justa competição, buscando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme estipulado no Art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibiapina / CE, 27 de janeiro de 2025

RAUL FERREIRA MAIA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR